



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 108/2008.

EMENTA: Concede “Ad referendum” deste Conselho, Progressão Vertical por Mérito, ao Docente HERALDO DOS SANTOS PEREIRA, do Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e considerando a urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.005836/2007,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, “Ad referendum” deste Conselho Universitário, a Progressão Vertical por Mérito da Classe de Professor Assistente – Nível 04, para a Classe de Professor Adjunto – Nível 01, ao Docente HERALDO DOS SANTOS PEREIRA, lotado no Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade, referente ao interstício de 30 de julho de 2004 à 29 de julho de 2006, baseado no que estabelece a Resolução Nº 57/88 deste Conselho, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 3 de junho de 2008.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =